



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 019/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de camisetas personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 18 dias de abril de 2023:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 1 (uma) amostra de lote personalizada** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de 18/04/2023, ou seja, **até dia 04/05/2023** (considerando 21/04 e 1º/05 feriado). As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme Anexo VIII do Edital - Layout Camisetas. O arquivo pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo link: <https://www.joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/layoutcamisetas.pdf>.

Para **SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - Senhores, nos termos do **12.6.1** do Edital (**reapresentação das amostras reprovadas**), conforme Memorando SEI nº 0016585515/2023 - SESPORTE.UTE e Parecer Técnico SEI nº 0016585491, CONVOCO vossa empresa para a **reapresentação** de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises, para o(s) lote(s): **4**.

Para **SL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) lote(s): **5**.

Conforme Edital:

12 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o lote para apresentar obrigatoriamente 01 (uma) amostra de cada lote personalizada, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII e VIII do Edital, podendo esta ser de qualquer numeração/tamanho, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

12.2 - A(s) amostra(s) apresentada(s) deverá(ão) ser da mesma marca da indicada na proposta.

12.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

12.4 - As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Esportes sito à Rua Inácio Bastos 1084 – Bairro Bucarein – Joinville – SC, no horário das 08 h às 14 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

12.5 - No ato da entrega das amostras, o proponente deverá apresentar a relação dos produtos contendo: o nome da empresa proponente, data, número do edital, número do lote, descrição do produto e marca a que

se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa, bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.

12.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser em folha timbrada devidamente assinada pelo responsável da empresa, apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

12.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I, VII e VIII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

12.6.1 - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

12.7 - As amostras aprovadas deverão ficar retidas para a prova comparativa futura, no ato do recebimento dos produtos.

12.7.1 - Caso a empresa proponente tenha suas amostras reprovadas, poderá retirar as amostras em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da licitação.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016635284** e o código CRC **1DCDB156**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424731-0

0016635284v1

0016635284v1